CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
POR: UNANIMIDADE
05/06/2012
Ver. Wanda Botelho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Estado do Tocantins

RECEBEMOS
EM: 31/05/2012
HORÁRIO: 11 hs 03 Min.
Assinatura

Gabinete do Vereador Prof. Cabo Carlos
Trabalho com Responsabilidade

MOÇÃO DE PESAR Nº 003 DE 30 DE MAIO DE 2012

PROPONENTE: Vereador Prof. Cabo Carlos - PT
PROPOSTO: À Família do Sargento Leosmar Silva dos Santos, pelo seu passamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 370/2012
DATA 01 JUN. 2012 HORAS 12:40
Carimbo/Assinatura

Senhores Vereadores,

Requeremos à Mesa Diretora, ouvindo o plenário e atendendo as formalidades regimentais, nos termos do art. N°203, e seguintes do Regimento Interno, **MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO SARGENTO LEOSMAR SILVA DOS SANTOS, DA POLICIA MILITAR DE GURUPI – TO.**

Aos 30 dias do mês de maio, O Sargento Leosmar Silva dos Santos foi vítima da violência de criminosos. Ele que a muito tinha contribuído com a segurança da população gurupiense.

É com pronfundo pesar que a Câmara Municipal de Gurupi, representando o sentimento da comunidade gurupienses, manifesta MOÇÃO DE PESAR à família do Sargento.

É pois justa a Homenagem desta Casa, representando os munícipes, a essa família digna e guerreira, que tanto contribuíram e participaram do bem estar de todos.
Após trâmites de praxe, requeremos que seja dado conhecimento desta MOÇÃO DE PESAR à família.

Sala das Sessões 30 dia do mês de maio de 2012

Prof. Cabo Carlos - PT
Vereador

Ver. Denes Teixeira – PPS
Vereador

Kita Maciel – PMDB
Vereador

Profª. Zenaide – PSB
Vereadora

Jonas Barros - PV
Vereador